

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Marapoama (SP) referentes ao Exercício Financeiro de 2.023.

A Mesa da Câmara Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Marapoama, aprovou o seguinte de Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marapoama (SP) referentes ao Exercício Financeiro de 2.023, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, que analisou o Parecer Prévio emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC 4011/989/23-3 em sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 2.025, publicado na edição do dia 28 de fevereiro de 2.025 do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas Estado de São Paulo, cujo teor é Favorável à Prestação de Contas da Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Marapoama, exercício de 2.023, com exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação pelo referido Tribunal.

ARTIGO 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João Teodoro de Matos, 05 de Agosto de 2.025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO

Presidente